



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 234/2022

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO, RENOVAÇÃO OU EXTINÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ARTISTAS NÃO PROFISSIONAIS DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL N.º 2.130/2022 “PROGRAMA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO CULTURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 2.130/2022;

Considerando o contido no Ofício n.º 331/2022, da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;

DECRETA:

Art. 1.º. Fica composta a Comissão Especial de Avaliação para concessão, renovação ou extinção de apoio financeiro à artistas não profissionais do Programa Municipal de Valorização Cultural, pelos seguintes membros:

- I- Representante da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;**
Vanderson Montanari Botelho

- II- Representante da Secretaria Municipal da Educação;**
Lisiane França Issa

- III- Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**
Rodrigo Monteiro de Souza

Art. 2.º. Caberá à Comissão aludida no artigo anterior, avaliar a execução do Programa Municipal de Valorização Cultural, com a finalidade de promover a concessão,



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

renovação ou extinção de apoio financeiro aos beneficiários do “PROGRAMA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO CULTURAL”, nos moldes da Lei Municipal nº 2130/2022 e do Decreto nº 227/2022.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros da comissão constituída no artigo 1º do presente Decreto, não serão remunerados e serão considerados de alta relevância ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
23 de novembro de 2022.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.



SAMUEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças